

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 17 de Dezembro de 2003

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2003, às 17:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, por convocação do seu Presidente, com a presença de seus membros que assinam a presente ata. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Abílio dos Santos Diniz, que convidou a mim, Marise Rieger Salzano, para secretariá-lo. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros deveriam deliberar, dentro do limite do Capital Autorizado da Companhia, a emissão de 256.100.000 (duzentos e cinquenta e seis milhões e cem mil) ações preferenciais, ao preço de subscrição de R\$ 21,98 (vinte e um reais e noventa e oito centavos) por lote de 1000 ações, no valor total de R\$ 5.629.078,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e nove mil e setenta e oito reais), em face da subscrição e integralização dessas ações para fazer cumprir o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração em Reunião realizada no dia 04 de fevereiro de 1997 e pelos senhores acionistas em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 1997, para dar cumprimento ao exercício da parcela final da Série 3 do referido Plano. Após debates e discussões, foi aprovado pela unanimidade dos Srs. Conselheiros, o aumento do Capital Social, para fazer cumprir as determinações do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, parcela final da Série 3, mediante a emissão de 256.100.000 (duzentos e cinquenta e seis milhões e cem mil) ações preferenciais, sem valor nominal, ao preço de subscrição de R\$ 21,98, por lote de 1000 ações, no total de R\$ 5.629.078,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e nove mil e setenta e oito reais). Em consequência o Capital Social da Companhia passará de R\$ 3.151.548.586,23 (três bilhões, cento e cinquenta e um milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), para R\$ 3.157.177.664,23 (três bilhões, cento e cinquenta e sete milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), integralmente realizado e dividido em 113.442.239.433 (cento e treze bilhões, quatrocentos e quarenta e dois milhões, duzentos e trinta e nove mil e quatrocentas e trinta e três) ações sem valor nominal, sendo 63.470.811.399 (sessenta e três bilhões, quatrocentos e setenta e sete mil e trezentas e noventa e nove) ações ordinárias e 49.971.428.034 (quarenta e nove bilhões, novecentas e setenta e um milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e trinta e quatro) ações preferenciais. De acordo com o previsto no Plano aprovado pelo Conselho de Administração e Acionistas, as ações preferenciais resultantes desta subscrição terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens estatutariamente atribuídos à espécie, tendo, inclusive, direito aos dividendos integrais correspondentes ao exercício social de 2003. Após o aumento de Capital Social deliberado nesta reunião, o "caput" do Artigo 4º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 4º ("caput") - O Capital Social da Sociedade é R\$ 3.157.177.664,23 (três bilhões, cento e cinquenta e sete milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), integralmente realizado e dividido em 113.442.239.433 (cento e treze bilhões, quatrocentos e quarenta e dois milhões, duzentos e trinta e nove mil e quatrocentas e trinta e três) ações sem valor nominal, sendo 63.470.811.399 (sessenta e três bilhões, quatrocentos e setenta e sete mil e trezentas e noventa e nove) ações ordinárias e 49.971.428.034 (quarenta e nove bilhões, novecentas e setenta e um milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e trinta e quatro) ações preferenciais". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 17 de dezembro de 2003. ass. Presidente - Abílio dos Santos Diniz; Secretária - Marise Rieger Salzano; Conselheiros: Valentim dos Santos Diniz, Abílio dos Santos Diniz, Augusto Marques da Cruz Filho, Fernão Carlos B. Bracher, Roberto Teixeira da Costa, Mailson Ferreira da Nóbrega, Gerald Dinu Reiss e Luiz Carlos Bresser Gonçalves Pereira. Cópia Fiel do original. MARISE RIEGER SALZANO - Secretária. Visto da advogada: Maria Lúcia de Araújo - OAB/SP: 189.868. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob número 325.836/03-6, em 30.12.2003. Roberto Muneratti Filho - Secretário Geral.



Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56



Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 17 de Dezembro de 2003

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2003, às 17:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, por convocação do seu Presidente, com a presença de seus membros que assinam a presente ata. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Abílio dos Santos Diniz, que convidou a mim, Marise Rieger Salzano, para secretariá-lo. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros deveriam deliberar, dentro do limite do Capital Autorizado da Companhia, a emissão de 256.100.000 (duzentos e cinquenta e seis milhões e cem mil) ações preferenciais, ao preço de subscrição de R\$ 21,98 (vinte e um reais e noventa e oito centavos) por lote de 1000 ações, no valor total de R\$ 5.629.078,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e nove mil e setenta e oito reais), em face da subscrição e integralização dessas ações para fazer cumprir o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração em Reunião realizada no dia 04 de fevereiro de 1997 e pelos senhores acionistas em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 1997, para dar cumprimento ao exercício da parcela final da Série 3 do referido Plano. Após debates e discussões, foi aprovado pela unanimidade dos Srs. Conselheiros, o aumento do Capital Social, para fazer cumprir as determinações do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, parcela final da Série 3, mediante a emissão de 256.100.000 (duzentos e cinquenta e seis milhões e cem mil) ações preferenciais, sem valor nominal, ao preço de subscrição de R\$ 21,98, por lote de 1000 ações, no total de R\$ 5.629.078,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e nove mil e setenta e oito reais). Em consequência o Capital Social da Companhia passará de R\$ 3.151.548.586,23 (três bilhões, cento e cinquenta e um milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), para R\$ 3.157.177.664,23 (três bilhões, cento e cinquenta e sete milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), integralmente realizado e dividido em 113.442.239.433 (cento e treze bilhões, quatrocentos e quarenta e dois milhões, duzentos e trinta e nove mil e quatrocentas e trinta e três) ações sem valor nominal, sendo 63.470.811.399 (sessenta e três bilhões, quatrocentos e setenta e sete mil e trezentas e noventa e nove) ações ordinárias e 49.971.428.034 (quarenta e nove bilhões, novecentas e setenta e um milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e trinta e quatro) ações preferenciais. De acordo com o previsto no Plano aprovado pelo Conselho de Administração e Acionistas, as ações preferenciais resultantes desta subscrição terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens estatutariamente atribuídos à espécie, tendo, inclusive, direito aos dividendos integrais correspondentes ao exercício social de 2003. Após o aumento de Capital Social deliberado nesta reunião, o "caput" do Artigo 4º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 4º ("caput") - O Capital Social da Sociedade é R\$ 3.157.177.664,23 (três bilhões, cento e cinquenta e sete milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), integralmente realizado e dividido em 113.442.239.433 (cento e treze bilhões, quatrocentos e quarenta e dois milhões, duzentos e trinta e nove mil e quatrocentas e trinta e três) ações sem valor nominal, sendo 63.470.811.399 (sessenta e três bilhões, quatrocentos e setenta e sete mil e trezentas e noventa e nove) ações ordinárias e 49.971.428.034 (quarenta e nove bilhões, novecentas e setenta e um milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e trinta e quatro) ações preferenciais". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 17 de dezembro de 2003. ass. Presidente - Abílio dos Santos Diniz; Secretária - Marise Rieger Salzano; Conselheiros: Valentim dos Santos Diniz, Abílio dos Santos Diniz, Augusto Marques da Cruz Filho, Fernão Carlos B. Bracher, Roberto Teixeira da Costa, Mailson Ferreira da Nóbrega, Gerald Dinu Reiss e Luiz Carlos Bresser Gonçalves Pereira. Cópia Fiel do original. MARISE RIEGER SALZANO - Secretária. Visto da advogada: Maria Lúcia de Araújo - OAB/SP: 189.868. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob número 325.836/03-6, em 30.12.2003. Roberto Muneratti Filho - Secretário Geral.